

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

**RESUMO DO CT0012026
PEL Nº 132/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TE DE SERVIÇO**CONTRATADA:** MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA.**VALOR:** R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).**LOTE 01****PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**PROTOCOLO:** 2025-MHHZQ**ID CiudadES:** 2024.500E1600006.02.0036

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1704506**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO
CONTRATO Nº 0158/2025****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** CONCREFORTE CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** A Contratada se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "Tratamento", "Controlador(a)", "Operador(a)", "Titulares" e "Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.**REF.: Processo Nº 2025-L85LG****CidadES:** 2024.500E1600006.01.0069

Vitória, 09 de janeiro de 26

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO

Gerente de Obras Cesan

Protocolo 1704544**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO
CONTRATO Nº 0130/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** CONSORCIO DUAS BOCAS ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** A Contratada se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "Tratamento", "Controlador(a)", "Operador(a)", "Titulares" e "Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.**REF.: Processo Nº 2025-1BD31**

Vitória, 09 de janeiro de 26

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO

Gerente de Obras Cesan

Protocolo 1704561**RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO
CONTRATO Nº 0188/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**OBJETO:** A Contratada se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "Tratamento", "Controlador(a)", "Operador(a)", "Titulares" e "Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.**REF.: Processo Nº 2025-SHG8B****CidadES:** 2022.500E1600006.01.0094

Vitória, 08 de janeiro de 26

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO

Gerente de Obras Cesan

Protocolo 1704587**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003 / 2026****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -****ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **RILDO BORGES BARCELLOS** nº. Funcional 2739690, a partir de 12/01/2026, referente ao exercício 2024/2025, iniciadas em 22/12/2025, reservando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de janeiro de 2026

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Geral - Respondendo

(Decreto nº. 2825-S de 22.12.2025)

Protocolo 1704157**PUBLICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO DE
PAGAMENTO Nº 001/2026.**

Processo E-Docs nº 2025-50FB0

OBJETO: Pagamento da Taxa condominial do Edifício RS Trade Tower, referente ao exercício de 2026.**Valor anual estimado:**

R\$100.000,00(cem mil reais).